

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA
44.456	02	01F	02/07/2012

✓
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote 14 (quatorze) da Quadra 35 (trinta e cinco), Área 250,00m², Loteamento "Parque Rodrigo Barreto", situado no perímetro urbano do município de Arujá/SP, com as seguintes divisas e confrontações: O lote mede 10,00m de frente para a Rua Douglas dos Reis Santos, mede 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o terreno e confronta com a viela 09, mede 25,00m pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação e confronta com o lote 15, nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 61-A e 61-B, encerrando a área acima.-----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NO.11.03.19.14.000.-----

PROPRIETÁRIOS: RODRIGO MENDES BARRETO FILHO, CI/RG 2.754.945/SSP/SP, CPF 034.463.608-91, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, em 20/04/1967, com ANA MARIA MENDES BARRETO, CI/RG 3.221.987-8/SSP/SP, CPF 331.774.998-96, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, 358, 8º andar, São Paulo/SP; e, JOAQUIM CASSIANO MENDES BARRETO, CI/RG 5.442.692/SSP/SP, CPF 411.276.508-82, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, em 22/06/1974, com MARLENE DE SOUZA GUIMARÃO MENDES BARRETO, CI/RG 6.045.470/SSP/SP, CPF 130.332.068-16, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Ministro Rocha Azevedo, 976, apto 32, São Paulo/SP.-----

PROMITENTE COMPRADORA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA, CNPJ 61.740.528/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Timóteo Penteado, 2385, Guarulhos/SP.-----

TÍTULOS AQUISITIVOS: Havido por escritura pública de 08/05/1978, pelo valor de CR\$ 146.200,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.1", na Matrícula 5.055, em 23/05/1978; compromissado por escritura pública de 13/12/1978, pelo valor de CR\$ 388.060.440,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.2", na Matrícula 5.055, em 03/01/1979; e a regularização do loteamento registrada sob nº "R.1", da matrícula nº 43.185, em 02/07/2012, nesta Serventia.-----

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS: O(s) adquirente(s) ou sucessor(es) deverá(rão) obedecer as determinações da administração municipal e demais autoridades competentes referentes à utilização e aproveitamento do(s) lote(s) e quando o uso ocasionar danos a bens públicos ou privados, proceder a imediata comunicação desta irregularidade as autoridades públicas competentes; A infringência às determinações da administração municipal e demais autoridades competentes, por instalações prejudiciais a bens públicos ou privados, responsabiliza o(s) adquirente(s) ou sucessor(es); Os projetos, assim como todas as construções, modificações ou acréscimos, deverão ser previamente aprovadas pela administração municipal e demais autoridades competentes; A alteração do imóvel (metragem quadrada), apenas será efetuada, mediante aprovação e licenciamento prévio da Agência Ambiental – CETESB, que deverá obedecer a legislação vigente, em especial a Lei de Proteção aos Mananciais e Meio Ambiente; O(s) adquirente(s) ou sucessor(es), quando realizar(em) edificação no(s) lote(s), respeitadas todas as demais condições e exigências obriga(m)-se: a manter a área da calçada, taludes de aterro, corte e cobertura vegetal; e os adquirente(s) ou sucessor(es), deverão respeitar as abrangências das faixas "non aedificandi" nas faixas de Áreas de Preservação Permanente – APP e de bens

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
44.456	02	01V	02/07/2012

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

públicos, de acordo com legislação vigente; e as demais restrições constam da averbação "AV.2" da matrícula nº 43.185. (Documento protocolado sob nº 107919, em 12/06/2012 com reingresso em 02/07/2012).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.1- 44.456.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 12 de novembro de 2013.

Por averbação "ex-offício", é feita a presente para constar que, conforme R.6/43.185, os proprietários Joaquim Cassiano Mendes Barreto, com anuência de seu cônjuge Leilane Oliveira de Vasconcelos Mendes Barreto; Marlene de Souza Guimara; Rodrigo Mendes Barreto Filho e seu cônjuge Ana Maria Mendes Barreto, já qualificados (AV.5 e 6/43.185), por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Igaratá/SP, livro 143, paginas 02/08, em 12 de dezembro de 2012 venderam a **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 110.203, em 14/12/2012).

A Escrevente, _____ (Gissele Fernanda Ferraz).

AV.2 - 44.456.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 12 de novembro de 2013.

Por comunicado nº 1.267/2009, de 28 de setembro de 2009, Processo CG 2009/88.456, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 247, da Lei 6.015/73, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE**, dos bens da pessoa jurídica, **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, já qualificada, conforme autos de Ação Civil Pública, Processo nº 0049383-42.2009.8.26.00224 (ordem nº 3877/2009, anterior 224.01.2009.049383-8), da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP, comunicado registrado sob nº 3.746, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 92.510, em 30/09/2009).

A Escrevente, _____ (Gissele Fernanda Ferraz).

AV.3 - 44.456.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 04 de março de 2.022.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000402954, de 10 de fevereiro de 2.022, expedida pelo 1º Ofício Distrital do Município de Arujá/SP, nos autos da execução civil, processo nº 0001786-46.2020.8.26.0045, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente **SILVIA SATIE KUWAHARA**, CPF 258.728.718-99, e como executada a proprietária **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, já qualificada (AV.1), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 12.874,78**, fica **PENHORADO o imóvel desta matrícula**,

(continua na ficha 2)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPUBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
44.456	02	02F	04/03/2022	12019-6

tendo sido nomeada como depositária **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.** (Protocolo nº 149.881 de 11/02/2022).

Escrevente, Adriana Pires Menino Teixeira (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331000000031555622R

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital